Município: Palma Sola / SC

Apresentação

Em 1999 a Organização Internacional do Trabalho (OIT) formalizou o conceito de Trabalho Decente (TD) como uma síntese da sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas. O TD é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT (o respeito aos direitos no trabalho, a promoção do emprego, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social), e condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

Os Governos e os Estados-membros da OIT, assim como as organizações de empregadores e trabalhadores, reconheceram a importância de monitorar o progresso do trabalho decente, e, em 2008, a 97ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, adotou a *Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa (2008),* que recomenda, entre outras medidas, que os Estados-membros considerem "o estabelecimento de indicadores ou estatísticas apropriadas, se necessário com a assistência técnica da OIT, para monitorar e avaliar o progresso feito [em matéria de trabalho decente]".[1]

Em setembro de 2008, uma Reunião Tripartite de Peritos em medição do TD forneceu as diretrizes para que a OIT compilasse um conjunto de indicadores, distribuídos em dez áreas temáticas: 1) oportunidades de emprego; 2) rendimentos adequados e trabalho produtivo; 3) jornada de trabalho decente; 4) conciliação entre o trabalho, vida pessoal e familiar; 5) trabalho a ser abolido; 6) estabilidade e segurança no trabalho; 7) igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego; 8) ambiente de trabalho seguro; 9) seguridade social; e 10) diálogo social e representação de trabalhadores e empregadores. Também é objeto de análise o contexto econômico e social que condiciona o TD. Além de dados estatísticos, também se apontou a necessidade de incluir informação qualitativa sobre direitos do trabalho e o marco legal e institucional para a promoção do TD.

[1] Vide Parágrafo II.B. ii) da Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho na 97ª Sessão em Genebra no 10 de junho de 2008, e disponível no link: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/cabinet/documents/publication/wcms_099766.pdf

APOIO

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

REALIZAÇÃO

Em novembro de 2008, o Conselho de Administração da OIT decidiu desenvolver uma experiência piloto de aplicação dessa metodologia em um número limitado de países. O Governo brasileiro manifestou interesse em colaborar com essa iniciativa e sugeriu que o país integrasse essa experiência piloto, juntamente com a Áustria, Malásia, Tanzânia e Ucrânia. O Governo brasileiro já vinha compilando uma lista de indicadores para avaliar os avanços em relação às prioridades e objetivos expressos na Agenda Nacional do Trabalho Decente do Brasil, lançada em maio de 2006.

Em fevereiro de 2009 teve início o Projeto OIT/CE (Comissão Europeia) "Monitorando e Avaliando o Progresso do Trabalho Decente" (MAP), financiado pela União Europeia, com objetivo de apoiar o esforço da OIT de desenvolver experiências piloto de medição do trabalho decente em dez países em diferentes regiões do mundo. O Brasil foi selecionado como um desses países, e as atividades do projeto MAP se iniciaram no país em julho de 2009. Em dezembro desse mesmo ano, o Escritório da OIT no Brasil lançou o relatório sobre o *Perfil do Trabalho Decente no Brasil*, que avalia o progresso em matéria de TD entre 1992 e 2007 e representou uma primeira tentativa sistematizada de medir esse progresso a partir das diretrizes propostas em 2008[2].

A elaboração desse primeiro relatório foi precedida por um processo de consulta tripartite. Em agosto de 2009, o Escritório da OIT no Brasil organizou uma *Oficina Tripartite de Indicadores de Trabalho Decente*, com o intuito de avaliar um conjunto de indicadores propostos para o Brasil, além de considerar a possibilidade de incluir outros, levando-se em conta a disponibilidade de informações e o conjunto de indicadores principais já homologados no âmbito da OIT durante a já mencionada Reunião Tripartite de Peritos em medição do Trabalho Decente. A Oficina contou com a participação de representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, organizações de empregadores e trabalhadores, IBGE, IPEA e academia. Além de propor indicadores adicionais, discutiram-se as fontes estatísticas que poderiam ser usadas para medir o progresso no Trabalho Decente no país, assim como alguns resultados preliminares. Vários dos indicadores propostos no âmbito dessa Oficina foram incorporados ao primeiro relatório, lançado em dezembro de 2009.

Em 2012 o Escritório da OIT no Brasil lançou a segunda edição do relatório: *Perfil do Trabalho Decente no Brasil: Um Olhar sobre as Unidades da Federação*[3], abarcando

[2] Anteriormente, o Escritório da OIT no Brasil havia realizado, em conjunto com a CEPAL e o PNUD, um primeiro exercício de definição e análise dos indicadores de trabalho decente no período 1992-2006, que foi publicado em 2008 (*Emprego, Desenvolvimento Humano e Trabalho Decente, a experiência brasileira recente*. Brasília, CEPAL-PNUD-OIT, 2008).

[3] Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/node/880

predominantemente à segunda metade dos anos 2000 e incorporando um conjunto muito mais amplo de indicadores do que os contemplados na primeira edição. Adicionalmente, acrescentou um capítulo pioneiro sobre as empresas e o TD que, além de apresentar um conjunto de indicadores e análises sobre as empresas que podem ajudar a definir políticas e ações relativas à promoção do TD, visa contribuir também para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da metodologia de medição. Tratou-se de um primeiro esforço metodológico que deverá ser aperfeiçoado em futuras edições do referido relatório. O relatório inclui também, de forma inédita, uma série importante de dados relativos às 27 Unidades da Federação, com o objetivo de analisar a grande heterogeneidade e diversidade de situações existente ao longo do território nacional em todas as dimensões do TD. Essa desagregação dos dados por UF, além da sua importância analítica, tem grande relevância para o desenho das políticas públicas.

A elaboração desse segundo relatório também foi precedida de um processo de consulta com os constituintes tripartites da OIT no País. Em junho de 2011, em parceria com o IBGE, foi realizada uma *Oficina Técnica de Construção de uma Pesquisa Suplementar Domiciliar em Temas de Trabalho Decente*, com a presença de representantes de governos (federal e dos estados que possuíam naquela ocasião agendas de Trabalho Decente), empregadores, trabalhadores e academia. Entre julho e agosto de 2011 esse processo de consulta e discussão foi significativamente ampliado, com a realização de seis oficinas regionais de capacitação, que contaram com a presença de 155 técnicos representando governos (federal e estaduais), organizações de empregadores e trabalhadores, a academia e outras organizações da sociedade civil de 25 das 27 Unidades da Federação. Essas oficinas foram realizadas no contexto de um termo de cooperação assinado em 2009 entre a OIT e o Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho (FONSET), a partir de uma solicitação desse organismo, e como parte do processo de assistência técnica da OIT à realização das Conferências Estaduais de Emprego e Trabalho Decente, preparatórias a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, realizada em Brasília, em agosto de 2012. Nessas oficinas foram apresentados e discutidos vários dos novos indicadores que compõem o *Perfil do Trabalho Decente no Brasil: Um Olhar sobre as Unidades da Federação*. Finalmente, em maio de 2012, foi realizada nova Oficina de consulta tripartite, na qual foram apresentados e discutidos tanto a metodologia quanto os resultados preliminares desse Relatório.

Valendo-se da oportunidade ímpar propiciada pela realização e divulgação final do Censo 2010 – ocorrida durante o ano de 2013 – a OIT, por intermédio do seu Escritório no Brasil e do Departamento de Estatística (STATISTICS) situado em Genebra, em cooperação técnica com o IBGE e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e com o

apoio da União Europeia, deflagrou a iniciativa de construir indicadores de Trabalho Decente para o para o conjunto dos 5.565 municípios brasileiros existentes no ano de 2010.

Além de disponibilizar, para a sociedade, indicadores de Trabalho Decente nos principais níveis territoriais (Brasil, Grande Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento, Amazônia Legal, Semiárido e Municípios), a iniciativa também se constitui num insumo estratégico para a elaboração e futura implantação da Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente e elaboração de Agendas estaduais e municipais de Trabalho Decente.

Os indicadores municipais também são estratégicos para subsidiar políticas públicas específicas, a exemplo do Plano *Brasil Sem Miséria*, que conta com uma importante vertente de inclusão produtiva, e o *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego* (PRONATEC). Ademais, essa iniciativa representa uma pioneira experiência mundial de construção de indicadores de Trabalho Decente a escala municipal.

Notas Metodológicas

O Sistema de Indicadores Municipais de Trabalho Decente (SIMTD) é composto pela base de informações (contendo dados absolutos e os indicadores de Trabalho Decente) e pelos relatórios municipais, que apresentam a situação do Trabalho Decente em cada um dos 5.565 municípios a partir da análise dos seus principais indicadores.

Além do Censo 2010, o SIMTD utiliza outras importantes fontes de informações do IBGE – a exemplo da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), Produto Interno Bruto dos Municípios e Cadastro Central de Empresas (CEMPRE). Adicionalmente, foram utilizados diversos registros administrativos e estatísticas oficiais oriundas das mais diversas instituições integrantes do Sistema Estatístico Nacional, a exemplo da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e registros da inspeção do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), estatísticas da Previdência Social e informações dos programas de assistência social do MDS. Os dados se referem a distintos períodos de acordo com a disponibilidade das informações e a natureza da análise, com predomínio para o período compreendido pelos anos de 2010 a 2013.

O processo de construção de indicadores e as conclusões provenientes de uma pesquisa por amostra devem ser apoiados nas estimativas produzidas. Essas, por sua vez,

APOIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
REALIZAÇÃO

embutem um erro amostral que deve situar-se dentro de um nível de confiança fixado. Uma vez que o tema de Trabalho e Rendimento integra o questionário amostral do Censo 2010, a avaliação dos erros amostrais (realizada por intermédio das estimativas dos coeficientes de variação) foi um ponto fundamental para a construção e análise dos indicadores municipais de Trabalho Decente, pois dele decorre o grau de confiança nas conclusões analíticas obtidas. Tal procedimento assumiu grande relevância uma vez que o conjunto dos 5.565 municípios brasileiros apresenta expressiva heterogeneidade de porte populacional - variando desde apenas 805 habitantes até 11,2 milhões de habitantes.

Ainda que o Plano Amostral do Censo 2010 tenha utilizado frações de amostragem de domicílios distintas para dar conta da referida heterogeneidade (variando de 5% nos municípios com mais de 500.000 habitantes até 50% entre aqueles com população de até 2.500 habitantes), em decorrência do fato de que a construção da maioria dos indicadores de Trabalho Decente demandou a utilização de subconjuntos bastante específicos da população, a análise do erro amostral tornou-se ainda mais imperiosa. Com efeito, no ano de 2010, em mais da metade dos municípios brasileiros (um contingente de 2.963 ou 53,2% do total) a População em Idade Ativa (PIA) de 16 a 64 anos de idade era inferior a 5 mil pessoas. Frente a esta imposição metodológica, não foi possível dispor, nos relatórios municipais, de indicadores e análises de maneira uniforme para todos os 5.565 municípios. Pelo mesmo motivo, também não foi possível disponibilizar, para diversos municípios, indicadores de Trabalho Decente desagregados por sexo, cor ou raça e situação do domicílio (urbana e rural).

Por fim, vale ressaltar que os relatórios municipais apresentam uma parte do conjunto de Indicadores Municipais de Trabalho Decente e que, brevemente, a OIT disponibilizará o sistema completo.

1. Contexto Econômico e Social

O contexto econômico e social é um elemento estruturante e condicionante da promoção do Trabalho Decente.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) do município para o ano de 2011 era da ordem de R$ 153 milhões, e

APOIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
REALIZAÇÃO

participava com 0,1% do PIB da unidade federativa em que se localiza – em 2005, tal participação era de 0,1%.

O PIB *per capita* municipal - que corresponde a toda riqueza gerada pela economia do município em determinado ano, relativizada por sua população residente – perfazia o valor de R$ 19.764 no ano de 2011, sendo que o PIB *per capita* estadual no mesmo ano era de R$ 26.761. Ainda que seja um indicador importante, vale chamar a atenção para o fato de que o PIB *per capita* municipal depende de outras variáveis que podem se alterar por fatores que vão, desde aspectos migratórios, à implantação de atividades produtivas que podem funcionar como um verdadeiro enclave no território dos municípios, gerando a possível interpretação de que os valores *per capita* obtidos possam estar sendo internalizados na economia do respectivo município, o que nem sempre acontece. Portanto, é preciso atentar para o fato de que há uma diferença substancial entre o volume de produção/renda gerada no município (expresso pelo valor do PIB) e a renda efetivamente apropriada/internalizada pelo município e suas respectivas famílias residentes.

A análise da contribuição setorial ao produto municipal e à estrutura da ocupação quando realizada simultaneamente fornece importantes elementos para a compreensão das relações entre a dinâmica econômica e o mercado de trabalho. Em 2011, o setor *agropecuário* respondia por 34,4% do Valor Adicionado (VA[4]) total no município e por 37,0% da ocupação total em 2010, ao abrigar um contingente de 1.499 trabalhadores/as. Já a *indústria*, gerava 17,6% do VA e 22,0% dos postos de trabalho, ao abrigar 893 ocupados/as. Por fim, o setor de *serviços* era responsável por 48,0% do VA municipal e respondia por 40,9% da ocupação, mediante a absorção de 1.661 pessoas ocupadas.

[4] Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

APOIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
REALIZAÇÃO

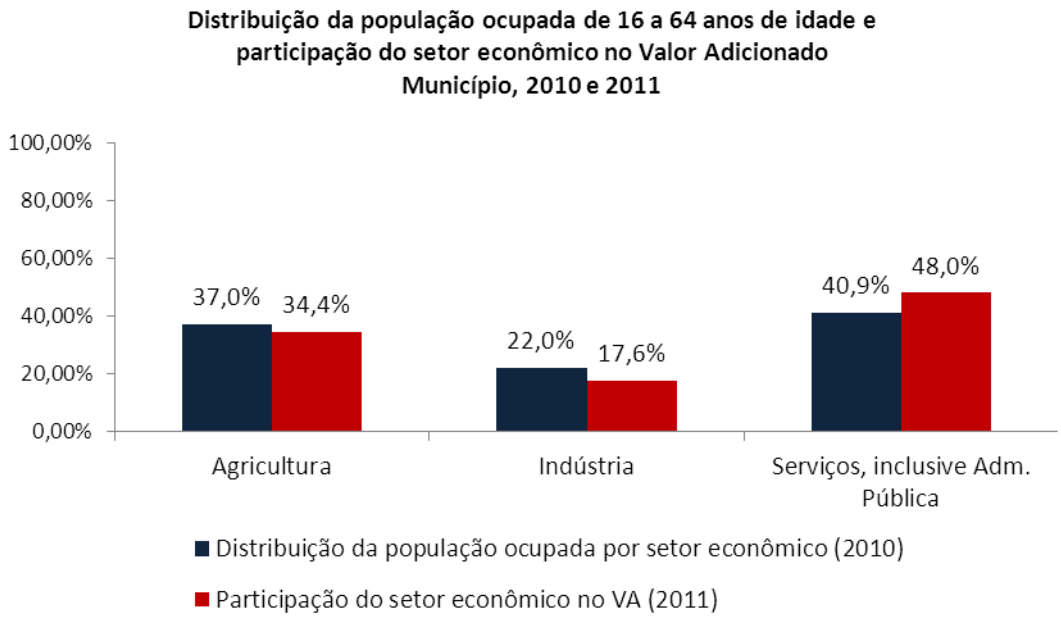

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010 e Produto Interno Bruto dos Municípios 2011

É importante chamar a atenção para o fato de que o VA dos *serviços* inclui os gatos correntes da Administração Pública (APU). Desse modo, objetivando-se uma análise mais detalhada, será mensurada a participação da APU no setor de serviços e no VA total. Com este procedimento é possível observar aqueles municípios com atividades econômicas mais incipientes, as quais têm nos gastos efetuados pela Administração Pública no pagamento dos seus agentes o principal (ou um dos principais) segmento(s) de suas economias, daqueles outros nos quais as demais atividades terciárias são, de fato, representativas na composição do PIB municipal. No ano de 2011, o VA da APU respondia por 29,1% do VA do setor de serviços e por 14,0% do VA total municipal.

Tratando-se da composição setorial do mercado formal de trabalho, os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS[5]) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) apontavam a existência de 1.479 vínculos empregatícios no ano de 2012. O setor agropecuário gerava 201 vínculos formais (13,6% do total), a indústria criava 646 empregos formais (43,7%) e o setor de serviços, 632 (42,7% do total). A administração pública era responsável pela

[5] A RAIS é um Registro Administrativo, de periodicidade anual, criada com a finalidade de suprir as necessidades de controle, de estatísticas e de informações às entidades governamentais da área social. Constitui um instrumento imprescindível para o cumprimento das normas legais, como também é de fundamental importância para o acompanhamento e a caracterização do mercado de trabalho formal.

criação de 272 vínculos, o correspondente a 43,0% do total de empregos no setor terciário e a 18,4% do mercado formal municipal.

O nível de concentração de renda, medida pelo Índice de Gini[6] referente à distribuição do rendimento domiciliar, era de 0,475 em 2010, sendo que o valor do índice situava-se em 0,475 na média estadual e em 0,567 no caso da média nacional.

Educação

No âmbito do contexto educacional, a frequência à escola por parte das crianças e adolescentes será analisada por intermédio da Taxa de Frequência Líquida a estabelecimentos de ensino, que permite identificar a proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta escola na série adequada, conforme a adequação série-idade do sistema educacional brasileiro, em relação ao total de pessoas na mesma faixa etária. Segundo esse indicador, 84,9% das crianças de 6 a 14 anos de idade residentes no município estavam frequentando escola no ano de 2010 e estudavam no ensino fundamental (dados do Censo Demográfico).

Por sua vez, a Taxa de Frequência Líquida entre os adolescentes de 15 a 17 anos de idade reflete um enorme desafio para o sistema educacional brasileiro, na medida em que, no município, 54,8% estavam estudando no ensino médio, que é o nível de ensino adequado a essa faixa etária, sendo que a referida taxa era de 52,7% na média estadual e de 47,3% no conjunto do país. É necessário chamar a atenção para o fato de que esse atraso escolar compromete o futuro laboral dessa geração de adolescentes, haja vista que a conclusão do ensino médio é uma credencial educacional de suma importância para ascender a um posto de trabalho formal.

Em função dos avanços observados na alfabetização da população brasileira desde a década de 1990, o município apresentava, entre a população de 15 anos ou mais de idade, Taxa de Alfabetização de 90,6% no ano de 2010. As taxas correspondentes ao estado e ao país eram de 96,0% e de 90,6%, respectivamente. O contingente de pessoas analfabetas no município era de 541.

[6] Este índice mensura a desigualdade de uma distribuição, variando de 0 (a perfeita igualdade) até 1 (concentração absoluta ou desigualdade máxima).

Tratando-se dos atributos *sexo e cor ou raça*, a Taxa de Alfabetização no município apresentava a seguinte configuração: 92,5% para os homens e 88,6% para as mulheres; 84,3% entre a população negra e 92,6% entre a população branca. Por situação do domicílio, a taxa prevalecente na área urbana situava-se em 92,5%, contra 88,1% na área rural.

Em 2010, 3.192 pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes no município (55,5% do total) figuravam no grupo de indivíduos *sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto*[7]. Vale ressaltar que pela adequação idade-série do sistema educacional brasileiro, toda a população de 15 anos ou mais de idade já deveria ter concluído o ensino fundamental.

Tratando-se do nível de instrução subsequente, um contingente de 1.265 pessoas (22,0%) possuía o *ensino fundamental completo ou médio incompleto*[8]. Com relação ao *ensino médio completo ou superior incompleto*[9], os dados do Censo 2010 apontavam que 16,2% da população municipal situavam-se nesse nível de instrução (931 pessoas). O *ensino superior completo*[10] era realidade para 358 habitantes, o correspondente a 6,2% da população de 15 anos ou mais de idade.

É importante destacar que as políticas de elevação da escolaridade e de educação profissional desempenham, efetivamente, um papel estratégico no combate à pobreza e às desigualdades sociais e para as possibilidades de acesso a um Trabalho Decente. Os dados da RAIS do MTE demonstram que, ao longo dos últimos anos, enquanto diminuiu o número de vínculos empregatícios formalizados para os trabalhadores analfabetos ou que possuem até sete anos completos de estudo (ensino fundamental incompleto), cerca de 90,0% dos novos empregos surgidos exigiam pelo menos o ensino médio completo.

[7] Pessoa que nunca frequentou escola ou creche; que frequentava ou frequentou creche, curso pré-escolar, classe de alfabetização ou curso de alfabetização de jovens e adultos; frequentava curso de ensino fundamental; frequentou curso elementar; ou frequentou, mas não concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo.

[8] Pessoa que concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo; frequentava da 1ª a 3ª série de curso de ensino médio; ou frequentou, mas não concluiu o ensino médio ou 2º grau.

[9] Pessoa que frequentava a 4ª série do ensino médio; concluiu o ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; ou frequentava ou frequentou, mas não concluiu, curso superior.

[10] Pessoa que concluiu curso superior; ou frequentava ou frequentou curso de mestrado, doutorado ou especialização de nível superior.

2. Oportunidades de Emprego

O trabalho é um dos principais vínculos entre o desenvolvimento econômico e o social, pois representa um dos principais mecanismos por intermédio dos quais seus benefícios podem chegar às pessoas e, portanto, serem mais bem distribuídos. Mas não é qualquer trabalho que garante às pessoas o acesso a uma vida digna e a justa participação nos frutos do desenvolvimento econômico. Para que isso aconteça, é necessário um Trabalho Decente, que, além de uma remuneração adequada, supõe também o acesso a direitos e à proteção social e, quando combinado com aumento de produtividade e igualdade de oportunidades no emprego, tem o potencial de diminuir exponencialmente a extrema pobreza e a fome, por meio do aumento e melhor distribuição da renda.

A existência de oportunidades de emprego e de trabalho representa, portanto, um dos principais pilares para a promoção do Trabalho Decente. Os principais indicadores utilizados para analisar as oportunidades de emprego, no âmbito deste relatório, são as Taxas de Participação, o Nível de Ocupação, a Taxa de Formalidade, indicadores referentes aos jovens e a Taxa de Desemprego.

Participação no Mercado de Trabalho e Nível de Ocupação

Segundo o Censo 2010, a Taxa de Participação[11] no mercado de trabalho municipal da população de 16 a 64 anos de idade era de 83,8%. Nas áreas urbanas, a taxa era de 79,4% sendo que nas áreas classificadas como rurais situava-se em 89,7%.

Tradicionalmente, as mulheres participam menos que os homens no mercado de trabalho, entre outros fatores devido a barreiras culturais que ainda persistem, e a uma divisão sexual do trabalho que lhes atribui às funções de cuidado e reprodução social na esfera doméstica, que não são consideradas trabalho e subtraem tempo para a inserção no mercado de trabalho. Além disso, é importante ressaltar o fato de que, em geral, o conceito de trabalho é baseado em uma definição de atividade econômica que não abarca um conjunto de atividades mais comumente realizadas pelas mulheres, muitas das quais contribuem para o rendimento e o bem estar pessoal ou familiar. Sendo assim, várias trabalhadoras são enquadradas na condição de economicamente "inativas". Em virtude dessa “invisibilidade do trabalho feminino”, um significativo aporte laboral e produtivo das mulheres é subestimado e

[11] Contingente da População Economicamente Ativa (PEA) de 16 a 64 anos de idade sobre a População em Idade Ativa (PIA) da mesma faixa etária, multiplicado por 100.

não se reflete na taxa de participação. Diante deste contexto, a Taxa de Participação era de 91,2% entre os homens e de 76,1% entre as mulheres.

O Nível de Ocupação[12] municipal era de 81,0%; no caso da população ocupada masculina era de 90,5% e da feminina de 71,2%.

Desemprego

Mediante a aceleração do crescimento da economia brasileira a partir de 2005, aliada a uma maior elasticidade produto-emprego e aos sucessivos incrementos do emprego formal, o desemprego passou a diminuir sistematicamente no país. Em 2009, como consequência direta da crise financeira internacional, a trajetória de declínio do desemprego foi interrompida. Mas o país rapidamente se recuperou dos efeitos nefastos da crise e os níveis de produção e de geração de emprego rapidamente retornaram aos do período pré-crise, propiciando a retomada da trajetória do declínio do desemprego.

Diante deste contexto, o contingente total da população desocupada[13] no município perfazia 141 pessoas no ano de 2010. A Taxa de Desocupação[14] municipal era de 3,4%, sendo de 3,7% no estado e de 7,6% no conjunto do país.

Analisando-se a situação do desemprego por uma perspectiva de gênero, observa-se que, de um modo geral, as mulheres apresentam uma taxa mais elevada em comparação aos homens, em que a pese a prevalência de maiores níveis de escolaridade entre a população feminina. Essa questão guarda relação direta com o acesso mais limitado a determinados tipos de ocupação em função dos estereótipos e desigualdades de gênero, assim como as dificuldades em assumir determinados postos de trabalho em função da necessidade de conciliação entre trabalho e família, uma vez que as responsabilidades familiares ainda recaem predominantemente sobre as mulheres.

[12] Número de ocupados de 16 a 64 anos de idade sobre a PIA da mesma faixa etária, multiplicado por 100.
[13] O Censo 2010 considerou como desocupada na semana de referência a pessoa sem trabalho na semana de referência, mas que estava disponível para assumir um trabalho nessa semana e que tomou alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem ter tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que teve nesse período.
[14] Número de pessoas desocupadas sobre a PEA, multiplicado por 100.

Formalidade Laboral

Uma dimensão fundamental da qualidade dos postos de trabalho é a disseminação dos contratos regulares, isto é, aqueles definidos segundo a legislação vigente e que propiciam acesso à proteção social. A redução da informalidade é, portanto, um elemento central para a promoção do Trabalho Decente.

A segunda metade da década de 2000 foi marcada pela expansão do emprego formal no país. Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais[15] (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego, entre 2003 e 2010 foram gerados no Brasil 15,38 milhões de postos formais de trabalho, configurando um aumento acumulado de 53,6% em um período de oito anos. No município em análise, com base na RAIS, o número de vínculos empregatícios oscilou de 947 em 2003 para 1.399 em 2010.

Já com base no Censo 2010, a Taxa de Formalidade[16] municipal situava-se em 49,5%, enquanto que as médias estadual e nacional eram de 72,7% e 59,6%, respectivamente. O contingente de população ocupada em trabalhos informais, isto é, o público-alvo de políticas de formalização, era composto por 2.046 pessoas. Entretanto, vale a pena considerar que até o dia 31 de dezembro de 2013, o município contava com 142 trabalhadoras e trabalhadores formalizados na condição de *Microempreendedor Individual (MEI)*. Ademais, o município possuía 1.479 vínculos formais no ano de 2012, segundo a RAIS.

Juventude e Trabalho Decente

O Trabalho Decente é um direito das jovens gerações, sendo fundamental para garantir oportunidades de ocupação de qualidade no presente, tornando também factível a construção de melhores trajetórias ocupacionais futuras.

Um dos principais traços estruturais do mercado de trabalho dos e das jovens no Brasil (assim como em diversos outros países) é a prevalência de taxas de desemprego significativamente mais elevadas do que àquelas correspondentes à população adulta. Com efeito, em 2010, enquanto a Taxa Municipal Total de Desocupação (referente aos

[15] A RAIS é um Registro Administrativo, de periodicidade anual, criada com a finalidade de suprir as necessidades de controle, de estatísticas e de informações às entidades governamentais da área social. Constitui um instrumento imprescindível para o cumprimento das normas legais, como também é de fundamental importância para o acompanhamento e a caracterização do mercado de trabalho formal.

[16] Corresponde à participação do somatório dos trabalhadores com carteira assinada, inclusive os trabalhadores domésticos, dos militares e funcionários públicos estatutários, dos empregadores e dos trabalhadores por conta própria que contribuem para a previdência social, na estrutura ocupacional total.

trabalhadores de 16 a 64 anos de idade) era de 3,4%, entre os jovens (15 a 24 anos de idade) essa cifra alcançava 7,1%.

No ano de 2010, um contingente de 224 jovens de 15 a 24 anos de idade residentes no município não estudava nem trabalhava, o equivalente a 15,1% da população juvenil nessa faixa etária. O expressivo diferencial entre a proporção de jovens homens e mulheres que não estudam e nem trabalham – observado na esmagadora maioria dos municípios - é bastante condicionado pelas relações de gênero e pelos estereótipos que delas são elementos constitutivos, que atribuem às mulheres a responsabilidade principal pelas atividades domésticas, o que se soma à ausência e/ou insuficiência de políticas de conciliação e corresponsabilidade, no âmbito do trabalho e da família. Devido a isso, apesar de possuir maiores níveis de escolaridade, as jovens apresentam, de um modo geral, maiores taxas de desemprego e de *inatividade*.

O afastamento das jovens da escola e do mercado de trabalho num percentual geralmente bastante superior ao dos homens é fortemente condicionado pela magnitude da dedicação das mesmas aos afazeres domésticos e às responsabilidades relacionadas à maternidade, sobretudo quando a gestação ocorre durante a adolescência. De fato, em 2010, entre as mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudavam nem trabalhavam, 56,9% eram mães. Evidencia-se, portanto, as dificuldades que enfrentam muitas jovens mulheres para conciliar trabalho, estudo e vida familiar.

Capacitação para a População de Baixa Renda

Pelo contexto de vulnerabilidade social, os trabalhadores e trabalhadoras matriculados/as no *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)* voltado ao público do *Brasil Sem Miséria* se constituem num importante público-alvo de ações e políticas no âmbito da promoção das oportunidades de emprego/inclusão produtiva por intermédio do Trabalho Decente. Em março de 2014 o número de matrículas em cursos do PRONATEC *Brasil Sem Miséria* alcançou 1 milhão no país, mediante inscrições que envolveram mais de 550 cursos diferentes em 2.806 municípios. Essa demanda por matrículas é reveladora do ímpeto da população de baixa renda em idade de trabalhar por aprimorar suas condições de participação no mercado de trabalho. Até o dia 11 de março de 2014, o município em análise tinha realizado 68 matrículas no âmbito do *PRONATEC Brasil Sem Miséria*.

APOIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
REALIZAÇÃO

3. Rendimentos Adequados e Trabalho Produtivo

Nas sociedades contemporâneas, a satisfação das necessidades da grande maioria da população está intimamente ligada à obtenção dos rendimentos provenientes do trabalho. É por meio deste que o/a trabalhador/a pode ter acesso aos bens e serviços disponibilizados no mercado e, assim, ampliar o seu bem-estar individual e familiar.

De acordo com os dados do Censo 2010, o rendimento oriundo de todos os trabalhos das pessoas ocupadas nos domicílios particulares representava 70,5% do rendimento total domiciliar. Nas áreas urbanas e rurais tal proporção era de 68,6% e 73,8%, respectivamente. Frente a esse contexto, uma significativa proporção das famílias do município depende primordialmente dos rendimentos gerados no mercado de trabalho.

No Brasil, os últimos anos foram marcados por uma aceleração do crescimento econômico, que, por sua vez, ancorou-se, em grande medida, no fortalecimento do mercado interno de consumo. Por um lado, implementou-se uma política de valorização do salário mínimo que foi importante para a elevação dos salários dos trabalhadores, bem como para o estreitamento do leque salarial - entre abril de 2003 e janeiro de 2010, o aumento real acumulado do salário mínimo foi de 53,7%.

O valor do rendimento médio real do trabalho principal da população ocupada de 16 a 64 anos de idade era de R$ 898 no ano de 2010, o equivalente a 1,8 Salário(s) Mínimo(s) (SM) à época – o valor referente à média estadual era de R$ 1.383 (2,7 SM) enquanto que a nacional situava-se em R$ 1.288 (2,5 SM).

Tratando-se da concentração dos rendimentos, o Índice de Gini municipal do rendimento do trabalho principal da população ocupada de 16 a 64 anos de idade ocupada com rendimento era de 0,429, enquanto que na média estadual o valor era de 0,450.

Ainda com base no Censo 2010, o município abrigava um contingente de 226 trabalhadores/as pobres, ou seja, pessoas ocupadas que viviam em domicílios com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R$ 70 – o correspondente a 5,6% da população trabalhadora.

4. Jornada de Trabalho Decente

A regulação da jornada de trabalho requer uma conciliação de interesses, normalmente divergentes, entre os atores sociais que participam da atividade produtiva, ou seja, trabalhadores e empregadores. Nesse aspecto, o Estado tem um importante papel de mediador dos conflitos e de definidor de um arcabouço legal que regule as relações e condições de trabalho. Adicionalmente, nos países democráticos os acordos e as convenções coletivas, frutos da negociação entre empregadores e trabalhadores, podem versar sobre o tempo de trabalho de categorias profissionais específicas.

No ano de 2010, a proporção de pessoas ocupadas no município com jornada de trabalho semanal superior a 44 horas, que corresponde ao atual limite estabelecido pela legislação brasileira, era de 19,7%. O tempo médio de trabalho da população ocupada era de 37,5 horas semanais. Entre a população trabalhadora residente na zona urbana a jornada média semanal era de 40,6 horas, enquanto que na zona rural essa média era de 33,9 horas.

5. Conciliação entre Trabalho, Vida Pessoal e Vida Familiar

A conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar está intrinsecamente relacionada ao conceito de trabalho decente, principalmente no que tange à liberdade, inexistência de discriminação e capacidade de assegurar uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho. É uma dimensão central de uma estratégia de promoção da igualdade de gênero no mundo do trabalho e exige a articulação de ações nos mais diversos âmbitos - político, social, governamental, empresarial e individual – que possam conduzir a uma nova organização do trabalho e da vida familiar.

O tempo gasto para a mobilidade de trabalhadores e trabalhadoras entre a residência e o local de trabalho também representa um importante aspecto a ser considerado no tocante às condições de trabalho e, consequentemente, ao Trabalho Decente. Além das questões diretamente relacionadas à conciliação entre trabalho e família e à qualidade de vida em geral, o tempo de deslocamento entre a residência e o trabalho também pode acarretar significativos custos financeiros para os trabalhadores e os empregadores.

Segundo as informações do Censo 2010, no município, 2.453 trabalhadores/as, de 16 a 64 anos, se deslocavam entre casa e o local de trabalho, o que correspondia a 60,5% de toda a população ocupada de mesma faixa etária.

Um fator-chave para facilitar a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho e também aliviar a tensão vivenciada tanto por elas como pelos homens com responsabilidades familiares e dupla jornada é a disponibilidade de serviços acessíveis de assistência a crianças, sobretudo em idade de acesso a educação infantil. Segundo os dados do Censo 2010, um contingente de 246 mulheres ocupadas de 16 a 49 anos de idade tinham filhas e filhos de 0 a 3 anos de idade – o equivalente a 14,1% do total de mulheres trabalhadoras nesta faixa etária. Para 54,5% das trabalhadoras com filhos de 0 a 3 anos de idade, nenhum deles frequentava creche.

6. Trabalho a ser Abolido

Trabalho Infantil

No mês de junho de 1999, a 87ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (CIT) aprovou por unanimidade a Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para a sua Eliminação, 1999 (nº 182), da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Até março de 2014, um expressivo contingente de 178 países (96,2% dos 185 Estados-Membros da OIT) tinha ratificado a referida Convenção, proporção sem precedentes em quase um século de história da Organização.

O Brasil ratificou a Convenção nº 182 em 2 de fevereiro de 2000. Vale destacar que o Brasil também ratificou, em 28 de junho de 2001, a Convenção sobre a Idade Mínima para Admissão a Emprego, 1973 (nº 138) e estabeleceu na legislação nacional a proibição do trabalho infantil até os 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Esta Convenção, adotada pela OIT em 28 de junho de 1973, foi ratificada por 166 dos seus 185 Estados-Membros, o correspondente a cerca de 90,0% do total. A admissão para aprendizagem a partir dos 14 anos e para o trabalho ou emprego de adolescentes entre 16 e 17 anos é permitida desde que não haja conflito com os demais direitos das pessoas dessa faixa etária, em harmonia com os critérios normativos que regulamenta a Convenção nº 182, quais sejam os trabalhos perigosos listados no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

O Censo 2010 registrou no município um contingente de 414 crianças e adolescentes ocupados/as entre 10 e 17 anos de idade, correspondendo a um Nível de Ocupação de 31,2%. As médias estadual e nacional para esse indicador eram de 18,9 e 12,4%, respectivamente.

Considerando-se a faixa etária de crianças de 10 a 13 anos de idade, na qual o trabalho infantil é terminantemente proibido por lei, o município contava com 140 crianças trabalhando em situação irregular, o que corresponde a um Nível de Ocupação de 20,1%, enquanto que a média estadual para esta faixa etária era de 6,2% e a nacional situava-se em 5,2%.

Entre as crianças e adolescentes de 14 ou 15 anos de idade, o número total em situação de trabalho era de 104 pessoas, o equivalente a um Nível de Ocupação de 32,5%. Com o intuito de mensurar a parcela de crianças e adolescentes com 14 e 15 anos de idade que correspondia à condição de aprendiz, serão combinados os dados do Censo 2010 com os microdados da RAIS do MTE para o mesmo ano referentes ao número de aprendizes na mesma faixa etária informados pelos estabelecimentos declarantes.

Diante do referido contingente de crianças e adolescentes de 14 e 15 anos de idade que estava trabalhando em 2010, a RAIS não registrava contrato de aprendiz entre adolescentes de 14 e 15 anos de idade; ou seja, toda a população ocupada nesta faixa etária estava inserida em condição de trabalho irregular.

Por fim, tratando-se dos adolescentes com 16 ou 17 anos de idade, os dados indicavam a presença de 170 adolescentes inseridos no mercado de trabalho, correspondendo a um Nível de Ocupação de 54,9%.

Conforme dados oriundos do Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil no Brasil (SITI), do Ministério do Trabalho e Emprego, não foram realizadas ações de fiscalização no município entre os anos de 2007 a 2013.

Trabalho Forçado

O Cadastro de Empregadores do MTE indicava que, em 30 de dezembro 2013, não existiam infratores que foram flagrados submetendo trabalhadores a condições análogas à escravidão no município.

Com base na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do IBGE, referente ao ano de 2011, o município possuía programas ou ações de combate ao uso de trabalho forçado.

7. Estabilidade e Segurança no Trabalho

O grau de flexibilidade na contratação e demissão, usualmente expresso pelo tempo médio de permanência no emprego da força de trabalho ocupada, denota o nível de autonomia que as empresas possuem para ajustarem o número de trabalhadores/as aos ciclos econômicos.

A flexibilidade de contratação/demissão da força de trabalho pode ser visualizada mediante a incidência de vínculos trabalhistas com curta duração. Segundo os dados da RAIS, a proporção de vínculos empregatícios formalizados que possuíam tempo de permanência inferior a 1 ano variou de 28,4% no ano de 2003 para 25,6% em 2012. No outro extremo, a proporção de vínculos com tempo de permanência superior a 5 anos, que reflete maior estabilidade, oscilou de 16,2% para 22,9% durante o referido período.

8. Igualdade de Oportunidades e de Tratamento no Emprego

Um dos quatro pilares básicos da promoção do Trabalho Decente é o respeito aos direitos no trabalho, em especial os expressos na *Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho* da OIT, adotada em 1998, entre os quais se inscreve a eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Disparidade de Rendimentos

O hiato de rendimentos por sexo e cor ou raça entre a população trabalhadora é outro importante indicador de Trabalho Decente da dimensão de *igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego*.

A OIT destaca que um grande número de estudos, ao examinar as causas da diferença salarial entre homens e mulheres, identificou dois grupos de fatores. O primeiro se refere às

características dos indivíduos e das organizações onde trabalham. Neste grupo, destacam-se os seguintes fatores: nível de escolaridade e campo de estudo; experiência no mercado de trabalho e tempo de trabalho na organização ou no cargo exercido; número de horas trabalhadas e tamanho da organização e setor de atividade.

No entanto, mesmo quando estes fatores são levados em consideração, estudos econométricos repetidamente vêm demonstrando que há uma diferença residual (estimada em torno de 5,0% a 15,0%) não explicada entre a média dos salários de mulheres e homens. Desse modo, se revela que uma proporção da desigualdade salarial observada entre homens e mulheres, objeto da Convenção da OIT sobre *Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor*, 1951 (nº 100), se deve à discriminação. Nesse contexto, a diferença residual, que reflete a discriminação salarial baseada no sexo, é resultante de um segundo grupo de fatores: estereótipos e preconceitos com relação ao trabalho das mulheres; métodos tradicionais de avaliação dos postos de trabalho elaborados com base nos requisitos de ocupações com predominância de homens; poder de negociação mais fraco das trabalhadoras, que apresentam menor participação sindical e estão sobre-representadas em trabalhos precários e informais.

De acordo com o Censo 2010, no município em análise, as mulheres trabalhadoras recebiam, em média, aproximadamente 68,5% do valor do rendimento auferido pelos homens. A referida proporção era de 67,9% no conjunto do estado e de 74,2% na média nacional.

Considerando-se a cor ou raça, a população ocupada negra municipal ganhava, em média, 64,3% do rendimento recebido pela população ocupada branca. As proporções referentes às médias estadual e nacional eram de 68,1% e 56,6%, respectivamente.

Trabalhadoras e trabalhadores domésticos

O trabalho doméstico desempenha um papel de suma importância na cadeia do cuidado, pois amortece, no âmbito das famílias e principalmente para as mulheres trabalhadoras, a pressão gerada pela necessidade de compatibilizar a inserção no mercado de trabalho com as responsabilidades familiares, em um contexto de insuficiência de políticas públicas nessa área. Apesar desta inequívoca importância para um significativo número de mulheres ocupadas e para a sociedade, de um modo geral, o trabalho doméstico ainda é

APOIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
REALIZAÇÃO

desvalorizado e marcado pela precariedade das condições laborais e baixa proteção social, se constituindo, portanto, num dos principais núcleos do *déficit* de Trabalho Decente no Brasil.

Segundo os dados do Censo 2010, o município contava com 167 trabalhadoras e trabalhadores domésticos ocupados com idades compreendidas entre 18 e 64 anos. Tratando-se da formalização das relações laborais, a proporção de trabalhadoras e trabalhadores domésticos de 18 a 64 anos de idade com carteira de trabalho assinada alcançava 30,6% no município, sendo de 45,4% no estado e de 35,4% no país.

Em função da mencionada proporção com carteira de trabalho assinada, também não era significativa a proporção da categoria com acesso à previdência social: 36,0%. O número de contribuintes era de 60. Vale mencionar que o número de contribuintes na categoria era composto pelo total que trabalhava com carteira de trabalho assinada acrescido pelas pessoas que contribuíam na condição de autônomo/a.

A inexistência de uma significativa quantidade e percentual de trabalhadoras e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada faz com que a remuneração da categoria seja bastante baixa, já que a assinatura da carteira de trabalho garantiria o recebimento de pelo menos 1 salário mínimo mensal. O rendimento médio real de todos os trabalhos da população ocupada com rendimento na categoria era de R$ 331, o equivalente a 0,6 Salário Mínimo (SM) à época, ou seja, no ano de 2010. O valor do rendimento no estado era de R$ 618 (1,2 SM), sendo de apenas R$ 495 (abaixo do salário mínimo) na média nacional.

Por fim, é importante mencionar que no dia 2 de abril de 2013, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 72 que estabeleceu a igualdade de direitos trabalhistas entre os/as trabalhadores/as domésticos e os demais trabalhadores. Antes da Emenda, eram assegurados à categoria apenas parte dos direitos garantidos pela Constituição aos demais trabalhadores. Entre os novos direitos, figuram: o controle da jornada de trabalho, limitada a 44 horas semanais e não superior a oito horas diárias; o pagamento de horas extras (remuneradas com valor pelo menos 50% superior ao normal) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A proposta da referida Emenda surgiu no contexto pós-aprovação da Convenção nº 189 da OIT sobre *Trabalho Decente para as trabalhadoras e trabalhadores domésticos*, adotada em junho de 2011.

APOIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
REALIZAÇÃO

Pessoas com Deficiência

Segundo o *Relatório Mundial sobre a Deficiência* publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no ano de 2011, estima-se que um bilhão de pessoas vive com algum tipo de deficiência, o correspondente a 15,0% da população mundial. Deste contingente, cerca de 200 milhões apresentam sérias dificuldades em realizar atividades básicas para a sobrevivência. A Convenção das Nações Unidas sobre os *Direitos das Pessoas com Deficiência*, aprovada em 2006 e que entrou em vigor em maio de 2008, aponta no seu Artigo 27 diversas diretrizes para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência na área do trabalho e emprego[17].

Em novembro de 2011 o Governo Federal lançou o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – *Viver sem Limite, que prevê diversas ações em quatro eixos estratégicos: acesso à educação, atenção à saúde, inclusão social e acessibilidade*. Dentre as ações do eixo inclusão social, figura a criação do Programa *BPC Trabalho*, que tem como objetivo articular ações intersetoriais para promover o acesso à qualificação profissional e o acesso ao trabalho às pessoas com deficiência beneficiárias do Beneficio de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), na faixa etária de 16 a 45 anos, prioritariamente. O Programa BPC Trabalho é executado pela União, por meio dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), envolvendo compromissos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os dados do Censo 2010 permitem conhecer a realidade laboral das pessoas com deficiência à escala municipal e fornecem importantes insumos para subsidiar as políticas públicas de inclusão social e de promoção do Trabalho Decente desse segmento da população.

A população de 16 a 64 anos de idade economicamente ativa com alguma deficiência era composta por 722 pessoas no ano de 2010 no município. A Taxa de Participação no mercado de trabalho era de 73,9%. O contingente da população ocupada na mesma faixa etária perfazia 699 indivíduos, sendo o Nível de Ocupação da ordem de 71,5%.

Seguindo recomendações internacionais, o IBGE investigou os graus de severidade de cada deficiência, com o intuito de delimitar o público-alvo com deficiência severa, que foi considerado como o conjunto das pessoas que, para as deficiências visual, auditiva e motora, quando indagados se tinham dificuldade de enxergar, ouvir e de caminhar ou subir escadas respectivamente, declararam as opções de resposta "*sim, grande dificuldade*" ou "*sim, não*

[17] Disponível em: http://www.un.org/disabilities/documents/natl/portugal-c.doc.

consegue de modo algum". Também se considerou com deficiência severa o conjunto das pessoas com deficiência mental/intelectual. Com base nessa definição, o município abrigava 270 pessoas de 16 a 64 anos de idade com deficiência severa, o correspondente a 5,4% da população residente na mesma faixa etária.

A PEA de 16 a 64 anos de idade com deficiência severa era composta por 163 pessoas, sendo que 157 trabalhadores/as estavam ocupados no mercado de trabalho enquanto 6 pessoas estavam desocupadas. Diante dessa composição, a Taxa de Desocupação da população com deficiência severa era de 3,8%.

O referido contingente de pessoas com deficiência severa sem ocupação e a procura de trabalho, assim como a respectiva Taxa de Desocupação, são informações sintomáticas que servem para desmistificar as teses de que a concessão do BPC desestimula a inserção laboral e de que não há pessoas com deficiência disponíveis no mercado de trabalho para preencher as cotas obrigatórias de emprego.

Segundo os dados da RAIS, o número de vínculos empregatícios de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho era de 15 em 31 de dezembro de 2012, o correspondente a uma ínfima participação de 1,0% no total do emprego formal registrado no município – na média nacional, a referida participação era de 0,7%. Tratando-se da distribuição dos vínculos formais das pessoas com deficiência por sexo, um contingente de 10 era ocupado por homens (66,7% do total) e 5 por mulheres (33,3%).

Os conselhos municipais são canais efetivos de participação democrática da população no processo de formulação, implementação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas. Neste contexto, desempenham um papel fundamental para o cumprimento dos direitos dos mais diversos segmentos da população.

A partir dos dados levantados pela pesquisa MUNIC do IBGE em 2011, o município não possuía Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

A MUNIC também apontava que o município não contava com programas ou ações municipais de geração de trabalho e renda ou inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Ademais, não existia legislação municipal que dispõe sobre cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

APOIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
REALIZAÇÃO

9. Ambiente de Trabalho Seguro

O preâmbulo da Constituição da OIT chama a atenção para o fato de que a proteção do trabalhador contra as doenças, sejam elas profissionais ou não, e contra os acidentes de trabalho é um elemento fundamental da justiça social. Esse direito a condições de trabalho dignas e a um entorno de trabalho seguro e saudável foi reafirmado na *Declaração de Filadélfia*, de 1944, e na Declaração da OIT sobre *Justiça Social para uma Globalização Equitativa*, durante a 98ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em junho de 2008.

Segundo as informações oriundas do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT), elaborado pelo ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, o número de acidentes de trabalho registrados no município[18] foi de 56 no ano de 2010 e de 33 em 2012.

Não foram registrados acidentes sem *Comunicação de Acidente de Trabalho* (CAT) durante os anos de 2010 e 2012.

Em 2010, os acidentes laborais geraram 0 óbito(s), sendo que em 2012, essa cifra se situava em 1 óbito(s).

10. Seguridade Social

A Seguridade Social é um direito fundamental do ser humano e supõe a assistência a todos, indistintamente, de cobertura contra os riscos ao longo da vida e no trabalho. No âmbito da Agenda do Trabalho Decente, essa dimensão está intrinsicamente associada a dois objetivos estratégicos da OIT: os direitos no trabalho e a proteção social.

No ano de 2010, o número de pessoas ocupadas, de 16 a 64 anos de idade, que contribuíam para a Previdência Social no município era de 2.048 ou 50,5% do total dos ocupados desta faixa etária. Entre os homens a proporção de contribuintes era de 52,7%,

[18] Refere-se ao município de ocorrência do acidente. Desta forma, os dados podem divergir de levantamentos locais, caso seja utilizado o conceito de município de localização do estabelecimento empregador ou município de residência do segurado acidentado.

sendo de 47,7% entre as mulheres. Tratando-se da cor ou raça, a cobertura previdenciária era de 51,7% entre a população ocupada branca e de 46,4% entre a população trabalhadora negra.

Entre a população trabalhadora por conta própria, o número de contribuintes era de 225 e a proporção desta categoria que era coberta pela Previdência Social era de 17,8%.

A proporção de idosos (65 anos ou mais de idade) que regularmente recebe aposentadoria ou pensão é outro importante indicador da cobertura previdenciária. Além de assegurar uma renda permanente para as pessoas que se retiraram do mercado de trabalho por aposentadoria (por tempo de serviço ou invalidez) e para os pensionistas, essa cobertura é estratégica para a sobrevivência de diversas famílias no país. Uma parcela expressiva dos recursos previdenciários dos idosos é empregada no consumo de bens e serviços essenciais para o bem-estar e saúde do conjunto da família. Esses recursos também possuem grande capacidade de dinamizar a economia, sobretudo nos municípios de menor porte.

Em 2010, a proporção de idosos que recebiam aposentadoria ou pensão era de 87,7%. Por sua vez, esta proporção era de 87,2% entre os homens e de 88,2% entre as mulheres.

No município, 428 domicílios particulares recebiam auxílio de programa social, Bolsa Família e/ou PETI, o equivalente a 18,7% do total de domicílios.

A Taxa de Participação no mercado de trabalho referente ao contingente de 676 pessoas, de 16 a 64 anos de idade, que viviam em domicílios que recebiam rendimentos do Programa Bolsa Família e/ou PETI, atingia 79,3%.

O número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família era de 456 em dezembro de 2013 e o valor repassado anualmente alcançava a expressiva cifra de R$ 809.974.

O Benefício de Prestação Continuada também assume grande relevância na área da Seguridade Social. Em dezembro de 2013, o número de beneficiários total era de 86, distribuídos entre 22 pessoas idosas com 65 anos e mais de idade e 64 pessoas com deficiência, que, em ambos os casos, viviam em famílias cuja renda *per capita* familiar era inferior a ¼ do salário mínimo. O montante total de recursos transferidos aos beneficiários durante o ano de 2013 foi de R$ 671.219, sendo R$ 165.432 direcionados às pessoas idosas e R$ 505.787 transferidos às pessoas com deficiência.

No âmbito da Previdência Social, o valor total dos benefícios emitidos ao longo do ano de 2013 perfazia o montante de R$ 13.811.308.

APOIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
REALIZAÇÃO

11. Diálogo Social

O diálogo social visa fortalecer os valores democráticos nos processos de construção de políticas que afetam a sociedade como um todo ou atores sociais específicos. Nesses termos, ambientes de interlocução entre os atores interessados e muitas vezes detentores de visões de mundo distintas são institucionalizados com o intuito de dirimir e disciplinar os conflitos, potencializar a cooperação e produzir políticas convergentes com os interesses das partes envolvidas. Com isso, contribui-se para a ampliação da legitimidade social de políticas públicas e de gestão das empresas e, portanto, para o fortalecimento de uma cultura democrática no país.

No mundo do trabalho, em particular, o diálogo social requer necessariamente uma efetiva liberdade de organização e associação sindical de trabalhadores e de empregadores, assim como a garantia de negociações coletivas periódicas.

Dentre os principais indicadores de Trabalho Decente sugeridos pela metodologia da OIT para a dimensão *diálogo social*, destacam-se a Taxa de Sindicalização, Taxa de Cobertura da Negociação Coletiva e Taxa de Dias não Trabalhados (decorrentes de greves). Indubitavelmente, a maioria das informações para o cálculo desses indicadores é de difícil disponibilidade à escala territorial municipal, ainda que alguns sejam passíveis de obtenção e representem, portanto, um desafio futuro para o Sistema Estatístico Nacional.

O Escritório da OIT no Brasil vem envidando esforços e tem avançando ao longo dos últimos anos, em cooperação com diversas instituições, no processo de definição, construção e análise de indicadores de Trabalho Decente para esta dimensão. Tais esforços culminaram na disponibilização de diversos indicadores de *diálogo social* para o conjunto do País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, que integram o Relatório *Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação*, lançado em julho de 2012, que pode ser acessado por intermédio do link: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/indicadorestdnovo_880.pdf.

12. Empresas e Trabalho Decente

As empresas, independentemente do seu porte, são a principal fonte de crescimento econômico, incluindo a geração de empregos e a promoção de Trabalho Decente, e estão na base da atividade econômica e do desenvolvimento na grande maioria dos países.

Uma análise simples do dinamismo econômico de um município pode ser realizada pela observação do número de empresas ali estabelecidas e do número de unidades locais, compreendidas como o lugar onde estas empresas exercem suas atividades. Segundo dados do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do IBGE, no ano de 2007, havia 197 empresas e 216 unidades locais fixadas no município. Em 2011, esta cifra era de 205 e 230, respectivamente, o que correspondia a uma variação de 4,1% no número de empresas e de 6,5% no número de unidades locais, no período em destaque.

Durante o período analisado, as empresas estabelecidas no município estavam distribuídas por seção da classificação de suas atividades (CNAE 2.0), conforme a tabela abaixo:

Número de Empresas e outras Organizações e distribuição percentual por seção de classificação de atividades
Município, 2007 e 2011

Seção de classificação de atividades (CNAE 2.0)	2007		2011	
	Nº	%	Nº	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3	1,5	2	1,0
Indústrias extrativas	1	0,5	2	1,0
Indústrias de transformação	16	8,1	25	12,2
Eletricidade e gás	0	0,0	1	0,5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0	0,0	1	0,5
Construção	2	1,0	9	4,4
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	99	50,3	92	44,9
Transporte, armazenagem e correio	20	10,2	13	6,3
Alojamento e alimentação	16	8,1	13	6,3
Informação e comunicação	2	1,0	2	1,0
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	0	0,0	1	0,5
Atividades imobiliárias	0	0,0	0	0,0
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2	1,0	2	1,0
Atividades administrativas e serviços complementares	6	3,0	5	2,4
Administração pública, defesa e seguridade social	1	0,5	2	1,0
Educação	1	0,5	3	1,5
Saúde humana e serviços sociais	3	1,5	6	2,9
Artes, cultura, esporte e recreação	2	1,0	4	2,0
Outras atividades de serviços	23	11,7	22	10,7

Serviços domésticos	0	0,0	0	0,0
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,0	0	0,0

Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas